



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 855

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 22 de agosto de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA N.º 239 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.....1

PORTARIA N.º 240 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.....1

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....1

TERMO DE RETIFICAÇÃO1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 239 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor RICARDO NETO SERAFIM DA SILVA, ocupante do cargo contratado de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 3799, a função gratificada V da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal De Obras E Estradas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto de 2025.

Manoel Francisco de Moura

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 240 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, ocupante do cargo contratado de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 3798, a função gratificada V da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal De Obras E Estradas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 678/2024

A Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, por meio do Excelentíssimo Prefeito Sr. Manoel Francisco de Moura, faz retificação do extrato de aditivo de prazo publicado no Diário

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Eletrônico Oficial do Município de Abreulândia-TO, edição nº 854, do dia 24 de agosto de 2025. Foi digitado equivocadamente errado o número Processo e objeto. Onde se lê: “contratação de empresa para prestação de serviços de reparação e manutenção em bomba injetora em toda frota de veículos lotados nas secretarias, de Administração, meio ambiente, agricultura e obras, e Processo nº 672/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024. Leia – se: “contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e serviços de retifica de motores, para toda frota de veículos lotados nas secretarias, de Administração, meio ambiente, agricultura e obras, Processo nº 678/2024 Pregão Eletrônico nº 009/2024”. As demais disposições permanecem ~~inalteradas~~.

Abreulândia-TO, 22 de Agosto de 2025

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal